

DECRETO Nº 40.224, DE 09/08/2021.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, dos Senhores abaixo descritos:

| Nome                         | Mat.  | Secretaria | A partir   | Processo  |
|------------------------------|-------|------------|------------|-----------|
| Naires Pereira Coelho        | 34258 | SEMED      | 03/08/2021 | 11.243/21 |
| Maria Josefa Testa Rodrigues | 34561 | SEMED      | 02/08/2021 | 11.296/21 |
| Carlito da Silva             | 33557 | SEMDS      | 03/08/2021 | 11.226/21 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Agosto de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal